ARGANIL
Município

EDITAL

------Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.----------

------Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.----------

------Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.----------

------Município de Arganil, 15 de Dezembro de 2022.----------

O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-

Praça Simões Dias
Apartado 10 • 3304-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 • Fax 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

(ACTA Nº 27)

Capítulo Primeiro

Diversos

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Regulamento de Serviço e Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil** – Submissão do projecto a consulta pública e parecer da ERSAR.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/310/2022, aprovar a proposta do projecto de Alteração do Regulamento de Serviço e Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil e submeter o mesmo a consulta pública pelo periodo de trinta dias úteis, devendo ser disponibilizado ao público no sítio da Internet do Município, bem como pedir parecer à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.----------

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil** – Submissão do projecto a consulta pública e parecer da ERSAR.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/311/2022, aprovar a proposta do projecto de Alteração do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil e submeter o mesmo a consulta pública pelo periodo de trinta dias úteis, devendo ser disponibilizado ao público no sítio da Internet do Município, bem como pedir parecer à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.----------

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Regras de Funcionamento para a 17ª edição do Concurso de Leitura "Lê Melhor quem Lê Mais - 2023**.----

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/257/2022, aprovar as Regras de Funcionamento para a 17ª edição do Concurso de Leitura "Lê Melhor quem Lê Mais – 2023.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **alterações à circulação de trânsito – Mercado de Natal 2022**.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/773/2022, aprovar a proposta de alterações à circulação de trânsito – Mercado de Natal 2022.----------

------**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Arganil e o Município de Góis, no âmbito da prestação de serviços de veterinária e saúde pública**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 29/11/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 29/11/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Arganil e o Município de Góis, no âmbito da prestação de serviços de veterinária e saúde pública).-

------**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta **do estudo e do traçado para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego,** do interior do distrito de Coimbra até Arganil.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do estudo e do traçado para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego, do interior do distrito de Coimbra até Arganil, manifestando, no entanto, a sua discordância quanto à pontuação atribuída ao factor "*potencial de expansão*".----------

Capítulo Segundo

Expediente

------**PRIMEIRO:** De **Rita Vitor Enes,** residente nos Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/104/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Rita Vitor Enes.----------

------**SEGUNDO:** De **José Alexandre Antunes Costa,** residente na Barrosa, vila de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/105/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José Alexandre Antunes Costa.----------

------**TERCEIRO:** De **Mário Pereira de Frias,** residente em Alvide, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior (consumidor de Cortiça, freguesia de S. Martinho da Cortiça).----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/106/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Mário Pereira de Frias.----------

------**QUARTO:** De **Pinewells, SA,** com sede na Zona Industrial da Relvinha, freguesia de Sarzedo, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/107/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Pinewells, SA.----------

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

------**PRIMEIRO:** De **Construções Castanheira & Joaquim, Lda**, pedido de emissão de Certidão comprovativa de atravessamento de terreno por arruamento, dividindo-o em duas parcelas, sito na vila de Arganil, com o artigo matricial rústico nº 21637.------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/740/2022, aprovar a emissão de Certidão comprovativa de atravessamento de terreno por arruamento, dividindo-o em duas parcelas, sito na vila de Arganil, com o artigo matricial rústico nº 21637, requerida por Construções Castanheira & Joaquim, Lda.----------

------**SEGUNDO:** De **António Vitória Marques**, pedido de rectificação de área de parcela sobrante de um Destaque de 1996, e emissão da respectiva Certidão de Destaque, relativamente a um terreno sito em Corgas, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/736/2022, aprovar a rectificação da área de parcela sobrante de um Destaque de 1996, tendo a mesma 1.000,00m2, e a emissão da respectiva Certidão de Destaque, relativamente a um terreno sito em Corgas, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerida por António Vitória Marques.----------

------**TERCEIRO:** De **Carlos Frederico Moreira Gomes**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio sito em Cansado, Freguesia de Secarias, com o artigo matricial rústico nº 2034, com a área de 4.500,00m2.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/307/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio sito em Cansado, Freguesia de Secarias, com o artigo matricial rústico nº 2034, com a área de 4.500,00m2, requerido por Carlos Frederico Moreira Gomes.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**QUARTO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, pedido de constituição de propriedade horizontal e emissão da respectiva Certidão, de uma habitação, sita na Av. Bombeiros Voluntários Argus, vila de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4619, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº512/19870212, com área de 4.605,00 m2.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/774/2022, aprovar a Constituição de Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, de uma habitação, sita na Av. Bombeiros Voluntários Argus, vila de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4619, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº512/19870212, com área de 4.605,00 m2, requerida pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus.-

Capítulo Quarto

Empreitadas

------**PRIMEIRO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – Proposta para aprovação de Revisão de Preços Definitiva e Conta Final.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------

Aprovação de Deliberações em Minuta

------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**----------